



LEI MUNICIPAL Nº 1.870/2022

Reconhece como de utilidade pública a Associação Comunitária dos Agricultores Familiares do Perímetro e Adjacências, e dá outras providências.


A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, faz saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Comunitária dos Agricultores Familiares do Perímetro e Adjacências, com sede e foro nesta cidade, CNPJ 07.538.274/0001-88.

Art. 2º À referida Associação, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 15 de agosto de 2022.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita